



Protocolo

Entre o Instituto Português de Auditoria Interna – IPAI, com sede na Av. Duque de Loulé, 5 – 2B 1050-085 Lisboa, representado pela Presidente da Direcção Dr.ª Fátima Geada

e

APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial, com sede na Av. João Crisóstomo, 62 RICH Dto 1050-128 Lisboa representada pelo Presidente da Direcção Eng.º Mário Parra da Silva

é celebrado o seguinte protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

1ª

O IPAI compromete-se a:

1. A divulgar as iniciativas de divulgação em ética e de responsabilidade social da APEE;
2. A divulgar as acções de formação levadas a cabo neste âmbito pela APEE;
3. A divulgação será efectuada na revista trimestral Auditoria Interna (desde que compatível com as datas de realização dos eventos e a data de edição da revista), com inserção de notícia no site (www.ipai.pt) e com envio de *Newsletter* específica aos associados registados;
4. Divulgar no *site* e na revista Auditoria Interna a celebração do presente protocolo;
5. A inserir na revista Auditoria Interna um artigo produzido pela APEE, relacionado com ética, responsabilidade social, auditoria ou outro tema considerado relevante, observando as regras de escrita em vigor (quatro páginas); os artigos deverão ser entregues em formato *Word*, nas datas estipuladas pelo director da revista Auditoria Interna (cronograma do ano 2011 no anexo A); os artigos serão enviados para os correios electrónicos – ipai@netcabo.pt; ipairevistaauditoriainterna@hotmail.com;
6. A convidar um elemento da Direcção da APEE para a Conferência Anual do IPAI (Novembro de cada ano)
7. A convidar um elemento da Direcção da APEE para o Fórum Anual de Auditoria;
8. Oferta de 10 exemplares da edição impressa da revista Auditoria Interna (trimestral);
9. A convidar a APEE para participar, como entidade oradora na Conferência Anual do IPAI e no Fórum de Auditoria desde que os temas globais previstos sejam apropriados e haja acordo entre as partes.

2ª

A APEE compromete-se a:

1. A divulgar no *site* as iniciativas do IPAI, designadamente o Fórum de Auditoria, a Conferência Anual e os Prémios anuais de Melhor Aluno e Melhor Artigo; o IPAI enviará a respectiva informação para o correio electrónico apee@apee.pt;
2. A divulgar no *site* e na *Newsletter* a celebração do presente protocolo;

3. A elaborar um artigo, para publicar na revista Auditoria Interna, relacionado com ética, responsabilidade social, auditoria ou outro tema considerado relevante, observando as regras de escrita em vigor (quatro páginas); os artigos deverão ser entregues em formato Word, nas datas estipuladas pelo director da revista Auditoria Interna (cronograma do ano 2011 em anexo A e regras de escrita de artigos anexo B); os artigos serão enviados para os correios electrónicos: ipai@netcabo.pt; ipairevistaauditoriainterna@hotmail.com¹;
4. A participar na Conferência Anual e o Fórum de Auditoria se os temas globais a tratar forem adequados, ou caso seja, de interesse das partes, a divulgação de documentação relacionada com actividade da APEE;
5. Convidar um elemento da Direcção do IPAI para as iniciativas promovidas pela APEE;
6. Concessão de 10% de desconto aos sócios do IPAI nas acções de formação ou eventos realizados.

3ª

Qualquer alteração ao presente protocolo será realizada entre a Direcção do IPAI, representada pelo Vice-presidente Dr. Francisco Melo Albino, e a Direcção da APEE representada pela Vice-presidente da Direcção Dr.ª Anabela Ribeiro.

4ª

O presente protocolo vigora pelo prazo de um ano, automaticamente renovável, salvo denúncia por qualquer das partes, com a antecedência mínima de noventa dias.

5ª

Quaisquer dúvidas, omissões ou interpretação das cláusulas serão solucionadas por comum acordo entre as partes.

Lisboa,

Direcção do IPAI

Presidente

Dr.ª Fátima Geada

Direcção da APEE

Presidente

Eng.º Mário Parra da Silva

¹ Actualizado, face ao documento "regras de escrita de artigos".